



**TERMO
DE RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 055/2023**

Termo de Rescisão Bilateral do Contrato nº 055/2023, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, lavagem, higienização, desinfecção e passagem de toalhas, jalecos, toalhas de rosto, toalhas de mesa, lençol e fronha e panos de prato, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Cleanline Higienização de Textéis Ltda.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2500, e-mail: csg@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo.

CONTRATADO: Cleanline Higienização de Textéis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.653.855/0001-96, com sede na Rua Criciúma, nº 346, Passa Vinte, Palhoça, SC, CEP 88133-060, e-mail: contato@cleanline.com.br, telefone: (48) 3033-1669 neste ato representada por **Roberta Belém da Cruz**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, nº 195, de 16 de junho de 2020 e nº 257, de 28 de maio de 2024;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-geral (2074451), constante no processo SEI nº 25.0.000058273-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade formalizar a rescisão consensual do Contrato nº 055/2023, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, lavagem, higienização, desinfecção e passagem de toalhas, jalecos, toalhas de rosto, toalhas de mesa, lençol e fronha e panos de prato, conforme se extrai da manifestação da Contratada (2069685).

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando extintos todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato nº 055/2023.

2.2. E, por estarem justos e acordes, assinam as partes o presente termo.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Cleanline Higienização de Textéis Ltda

Roberta Belém da Cruz
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 11/12/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 11/12/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Belem da Cruz, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2088861** e o código CRC **654D131A**.

25.0.000058273-8

2088861v2